



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SETOR DE COMPRAS SMS

Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2026.

Memorando: 0321/2026

Da: Secretaria da Saúde – Setor de Compras

Para: Departamento de Licitações e Contratos - SEFAZ

Assunto: Solicitação de suspensão do Pregão Eletrônico 0043/2026 – Transporte de Pacientes usuários do SUS.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 0043/2016, que tem como objeto o a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes usuários do SUS, em tratamento fora do seu domicílio**, para adequação do Termo de Referência e posteriormente do Edital, conforme **orientação do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, enviada via **Requisição de Documento(s) e/ou Informação(ões) nº 814847 – Auditoria 864/2026/1 e Doc. Eletrônico nº 160/2026 do UCCI – Unidade Central de Controle Interno (Cópia dos doc. Em anexo).**

Certos de podermos contar com vossa compreensão,

Atenciosamente

Sandro Luís Rodrigues Meleu

Matrícula 209111

Coordenador - Setor de Compras SMS

Carlos Remedi

Secretário Adjunto

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821622

Karime Blanco C.

Secretária Municipal de Saúde

RDI TCE

1 mensagem

Controladoria Municipal <controleinternolivrimento@gmail.com>

9 de julho de 2026 às 10:20

Para: Secretaria de Saúde Livramento <secresaude.livrimento@gmail.com>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
Unidade Central de Controle Interno**

Doc Eletrônico 160/2026

Da UCCI - Unidade Central de Controle Interno

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Requisição do Tribunal de Contas do Estado - RS.

Prezados,

Na oportunidade, encaminhamos a Requisição de documentos e/ou informações de nº 814847, para que atendimento no prazo estabelecido: **13/07/2026**.

Por gentileza, informar o recebimento do presente doc. eletrônico e seu anexo correspondente.

Atenciosamente.

SUZI LIANE LOTTIF VIEIRA - OAB/RS 102.048

Auditora Chefe de Controle Interno - Matr. 22645

 **RDI 814847.pdf**
34K



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO(S) E/OU INFORMAÇÃO(ÕES) Nº 814847
Auditoria 864/2026/1

UNIDADE AUDITADA: PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PRAZO PARA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO: 13/07/2026
Observação:

Com base nos termos dos artigos 31, 70 e 71 da Constituição Federal, artigos 70 e 71 da Constituição Estadual e artigo 33, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.424, de 06-01-00, requisitamos o(s) documento(s) e/ou informação(ões) abaixo:

Assunto: Pregão eletrônico n. 43/2026

1 - Após análise da resposta encaminhada à RDI nº 812532, ressalta-se que a metodologia de controle da quilometragem apresentada pela origem, consistente na aferição do hodômetro na saída e no retorno dos veículos, deve constar expressamente no Edital e no Termo de Referência do Pregão, por se tratar de critério essencial à execução, medição, fiscalização, liquidação e pagamento do serviço.

A ausência dessa previsão nos instrumentos convocatórios fragiliza a contratação, na medida em que não vincula, de forma objetiva, os licitantes e a futura contratada aos procedimentos de controle da quilometragem, aos documentos comprobatórios exigidos, à forma de atesto da execução e às eventuais hipóteses de glosa. Tal omissão pode comprometer a transparência, a segurança jurídica e a adequada fiscalização da execução contratual.

Diante do exposto, solicita-se que o Ente avalie a necessidade de retificação dos documentos que compõem o referido Pregão, especialmente o Edital e o Termo de Referência, a fim de incorporar de forma expressa e objetiva a metodologia de controle da quilometragem informada na resposta apresentada.

Após a avaliação, deverá o Ente encaminhar a esta Corte a conclusão adotada e, se for o caso, informar os procedimentos realizados para adequação dos documentos do Pregão.

Favor responder o item 1 fazendo o UPLOAD no ARQUIVO DE RETORNO: 'resposta item 1'.

Fabricio Carambula Flores,
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO


Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821622

ao setor de compras